



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **1150/2023**  
Ref. ALESE/SGM nº **1600/2023**

Aracaju, 28 de setembro de 2023.

Ao Senhor  
**Anderson das Neves Nascimento**  
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe

**Assunto: Indicação**

Senhor Diretor:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado CHICO DO CORREIO, aprovou a INDICAÇÃO Nº 465/2023, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIARI e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, que sejam instalados três radares na Rodovia SE-230, no trecho que liga os Municípios de Nossa Senhora da Glória à Monte Alegre, nos seguintes pontos: Primeiro, na entrada dos Conjuntos Joviano Barbosa e Artur Dias que fica próximo a Trator Peças; Segundo, em frente a entrada do Povoado Piabas próximo ao Pórtico/IFS; Terceiro, próximo a Balança/Novas instalações do Parque de Exposição.

Atenciosamente,

**Deputado Luciano Bispo**  
**1º Secretário**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 03/10/2023 11:47

Checksum: **4866632DE3AF45401BC4676B04E7AC28FCCF00F4E55B06588E338DD37470FFD8**

